



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 357, DE 26/05/1978.

Modifica o Quadro Geral de Funcionários do Município.

O Povo do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Quadro Geral de Funcionários deste Município, se constitui de cargos e funções, na forma dos anexos a seguir relacionados, que passam a fazer parte integrante desta lei:

ANEXO I - Cargos Isolados de Provimento Efetivo;

ANEXO II - Cargos de Provimento em Comissão, de Recrutamento Amplo;

ANEXO III - Quadro de Padrões e Símbolos Remuneratórios e Respektivos Valores.

Parágrafo 1º - O número de cargos e funções, a classificação, a categoria, a espécie, a denominação e os vencimentos do Quadro Geral de Funcionários deste Município, são os constantes dos Anexos mencionados neste artigo.

Parágrafo 2º - Ficam revogados, pura e simplesmente os anexos I (um), 2 (dois) e 3 (três) de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 354, de 27/03/1978.

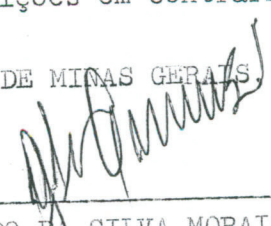
Art. 2º - Os aumentos de vencimentos que se verificam em decorrência desta lei, serão concedidos pelo Executivo Municipal, a partir de 1º de maio de 1978.

Parágrafo único - Os proventos de aposentadoria do pessoal inativo, passam a ser a partir de 1º de maio de 1978, equivalentes ao vencimento do cargo pelo qual tenha sido o funcionário aposentado.

Art. 3º - As despesas com os aumentos de vencimentos verificados nesta lei, correrão por conta de suplementações de dotações do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 26 DE MAIO DE 1978.


-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

=ANEXO NÚMERO 1 (UM)=

=QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS=

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÚMEROS DE CARGOS	C A R G O S (QUADRO EFETIVO)	PADRÃO	VENCIMENTOS MENSAIS CR\$
1	Contador Geral	XV	6.209,00
1	Auxiliar Administrativo 2	XII	2.824,00
1	Tesoureiro	XI	2.355,00
1	Auxiliar Administrativo 1	X	2.050,00
1	Fiscal	X	2.050,00
20	Professoras Normalistas	VIII	1.619,00
1	Inspetor Educacional	VII	1.337,00
1	Escriturário	VII	1.337,00
16	Professor	VI	1.137,00
1	Servente	VI	1.137,00
6	Serventes	IV	877,00

X

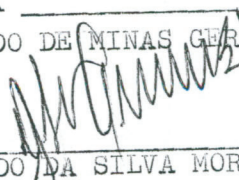
=ANEXO NÚMERO 2 (DOIS)=

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE RECRUTAMENTO AMPLO

NÚMEROS DE CARGOS	C A R G O S	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS MENSAIS CR\$
1	Assessor Geral	C-4	6.209,00
1	Chefe de Gabinete	C-4	6.209,00
1	Secretário Administrativo	C-3	4.515,00
1	Chefe do Serviço da Fazenda ...	C-2	3.110,00
1	Chefe da UMC	C-2	3.110,00
1	Chefe do SMER	C-2	3.110,00
1	Chefe do Serviço de Educação, 'Saúde e Assistência Social.....	C-2	3.110,00
1	Chefe do Serviço de Obras	C-2	3.110,00
1	Escriturário	C-1	1.571,00

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 26 DE MAIO DE 1978.


-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

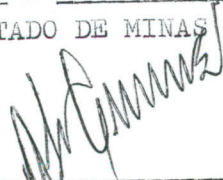
=ANEXO NÚMERO 3 (TREIS)=

=QUADRO DE PADRÕES E SÍMBOLOS REMUNERATÓRIOS E RESPECTIVOS VALORES=

PADRÕES	SÍMBOLOS	VALORES MENSAIS CR\$
I		450,00
II		550,00
III		680,00
IV		877,00
V		1.048,00
VI		1.137,00
VII		1.337,00
VIII		1.619,00
IX		1.921,00
X		2.050,00
XI		2.355,00
XII		2.824,00
XIII		3.110,00
XIV		3.634,00
XV		6.209,00
	C-4	6.209,00
	C-3	4.515,00
	C-2	3.110,00
	C-1	1.571,00

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 26 DE MAIO
DE 1978.


-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL